

**Processo n° 1824/2016**

**Sentença n° 178/2016**

---

**PRESENTES:**

(reclamantes no processo)

(reclamada)

---

**FUNDAMENTAÇÃO:**

Iniciado o Julgamento foi apreciada a reclamação e dada a palavra aos representantes das partes para intervirem.

Pela representante da --- foi dito que procederam à análise da reclamação e verificaram que o reclamante havia pago as duas primeiras facturas cujos valores, não obstante já pagos, continuaram a ser pedidos.

A --- irá restituir ao reclamante o montante de 153,70€ que já foi indevidamente pago pelo reclamante.

Colocada a questão ao reclamante, sobre qual o modo como pretende receber a referida quantia, informou que vai junto do balcão da Loja das Laranjeiras.

---

**DECISÃO:**

Nestes termos, em face da situação descrita, deverá a reclamada restituir ao reclamante o montante de 153,70€, ficando deste modo resolvida a reclamação.

Sem custas.

Desta sentença ficam notificadas as partes.

---

Centro de Arbitragem, 28 de Setembro de 2016

O Juiz Árbitro

---

(Dr. José Gil Jesus Roque)